1ª Via.

A U T Ó G R A F O

Sanciono a presente Deliberação.
Em 11/9/63
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 255, DE 11 DE SETEMBRO DE 1963.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) para fazer face ao que determina a Deliberação nº 242, de 24 de Julho de 1963, na qual é concedida uma gratificação especial de 30% sobre os vencimentos que percebem os funcionários de nível universitário.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr a partir de Agôsto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de Setembro de 1963.

Ayrton Ribeiro Fernandes
- Presidente -